



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

Página1

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 359/2024

EMENTA	DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.052/2023 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.140/2023 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 48.070,00 (QUARENTA E OITO MIL E SETENTA REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 6.265/2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
AUTORIA	PODER EXECUTIVO

AUTUAÇÃO

14 de novembro de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

Página 2

MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 359/2024

Tangará da Serra/MT, 14 de novembro de 2024.

Excelentíssima Senhora
ELAINE ANTUNES DE FRANÇA
Vereadora
Presidente da Câmara Municipal
Tangará da Serra/MT

Excelentíssima Senhora Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Com os nossos cumprimentos, vimos perante esse Íncrito Poder Legislativo, encaminhar a inclusa propositura de Lei que DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.052/2023 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.140/2023 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 48.070,00 (QUARENTA E OITO MIL E SETENTA REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 6.265/2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A presente abertura de Crédito Adicional Suplementar, visa readequação de recursos destinados a manutenção da Secretaria Municipal de Saúde, esse ajuste é necessário para atender as seguintes demandas, visando o fechamento do exercício de 2024:

– Ajuste para pagamento de faturas de água e esgoto da CAF, Unitan, CAPS e aquisição de insumos para atendimento de demandas do Hospital Municipal.

– Readequação orçamentária para pagamento de faturas de energia elétrica e manutenção do Centro de Apoio, que neste exercício passou ser responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde.

O presente projeto de lei ampara-se no inciso I do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso III, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.

Contando com o apoio costumeiro dos nobres pares e reiterando protestos de estima e apreço, solicitamos apreciação favorável, em regime de **URGÊNCIA ESPECIAL**, haja vista a necessidade de uso dos recursos orçamentários ainda no mês de novembro/2024, tendo em vista o disposto no Decreto Municipal nº 443/2024 que versa sobre o encerramento do exercício financeiro de 2024.

Respeitosamente,

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal

Assinado por 3 pessoas: MARCIA REGINA KISS SIQUEIRA DE CASTRO CARDOSO, WELLINGTON ROSSITER BEZERRA e VANDER ALBERTO MASSON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/9F32-DB1F-613D-A5E7> e informe o código 9F32-DB1F-613D-A5E7





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

Página 3

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 359, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.052/2023 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.140/2023 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 48.070,00 (QUARENTA E OITO MIL E SETENTA REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 6.265/2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÀ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL**, decreta:

Art. 1º Ficam alteradas as metas financeiras do Projeto/Atividade, constante na tabela abaixo, na Lei nº 6.052/2023 e sua alteração – Plano Plurianual – PPA, Lei nº 6.140/2023 e sua alteração – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, conforme planilhas abaixo:

De:

PROGRAMA: 0015 – ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2309	Manutenção do Hospital Municipal	R\$ 79.839.526,31
2310	Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS	R\$ 5.685.510,03
2313	Manutenção da Unid. Coleta e Transf de Sangue – UNITAN	R\$ 3.202.128,22
2311	Manutenção do Centro de Apoio	R\$ 352.400,00

PROGRAMA: 0017 – ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2321	Gestão do CAF – Central de Abastecimento Farmacêutico	R\$ 935.748,96

PROGRAMA: 0003 – DIREITOS DO CIDADÃO TANGARAENSE		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2802	Manutenção do Centro de Apoio	R\$ 273.171,84

Para:

PROGRAMA: 0015 – ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2309	Manutenção do Hospital Municipal	R\$ 79.839.526,31
2310	Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS	R\$ 5.685.510,03
2313	Manutenção da Unid. Coleta e Transf de Sangue – UNITAN	R\$ 3.202.128,22
2311	Manutenção do Centro de Apoio	R\$ 382.400,00

Assinado por 3 pessoas: MARCIA REGINA KISS SIQUEIRA DE CASTRO CARDOSO, WELLINGTON ROSSITER BEZERRA e VANDER ALBERTO MASSON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/9F32-DB1F-613D-A5E7> e informe o código 9F32-DB1F-613D-A5E7





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

Página 4

PROGRAMA: 0017 – ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2321	Gestão do CAF – Central de Abastecimento Farmacêutico	R\$ 935.748,96

PROGRAMA: 0003 – DIREITOS DO CIDADÃO TANGARAENSE		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2802	Manutenção do Centro de Apoio	R\$ 243.171,84

Art. 2º Fica aberto no setor de Contabilidade desta Prefeitura Municipal, **crédito Suplementar** no valor de **R\$ 48.070,00** (quarenta e oito mil e setenta reais), destinados a atender despesas previstas na Lei Orçamentária vigente, conforme segue:

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROJETO/ATIVIDADE	CÓD	ESPECIF. DA MODALIDADE	CÓD. DA MODALIDADE	VALOR
Gestão do CAF – Central de Abastecimento Farmacêutico	2321			1.000,00
		Aplicações Diretas	3.3.91.00.00.00.1.5001002000	1.000,00
Manutenção da Unid. Coleta e Transf de Sangue – UNITAN	2313			800,00
		Aplicações Diretas	3.3.91.00.00.00.1.6590000603	800,00
Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS	2310			800,00
		Aplicações Diretas	3.3.91.00.00.00.1.6210000603	800,00
Manutenção do Hospital Municipal	2309			15.470,00
		Aplicações Diretas	3.3.90.00.00.00.1.5001002000	15.470,00
Manutenção do Centro de Apoio	2311			30.000,00
		Aplicações Diretas	3.3.90.00.00.00.1.5000000000	30.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO:				R\$ 48.070,00

Art. 3º A presente Abertura de **Crédito Adicional Suplementar**, de que trata o artigo anterior, será subsidiado por anulação parcial de dotações orçamentárias, vide quadro abaixo:

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROJETO/ATIVIDADE	CÓD	ESPECIF. DA MODALIDADE	CÓD. DA MODALIDADE	VALOR
Gestão do CAF – Central de Abastecimento Farmacêutico	2321			1.000,00
		Aplicações Diretas	3.3.90.00.00.00.1.5001002000	1.000,00
Manutenção da Unid. Coleta e				

Assinado por 3 pessoas: MARCIA REGINA KISS SIQUEIRA DE CASTRO CARDOSO, WELLINGTON ROSSITER BEZERRA e VANDER ALBERTO MASSON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/9f32-dbf1f-613d-a5e7> e informe o código 9f32-dbf1f-613d-a5e7





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

Página 5

Transf de Sangue – UNITAN	2313			800,00
		Aplicações Diretas	3.3.90.00.00.00.1.6590000603	800,00
Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS	2310			800,00
		Aplicações Diretas	3.3.90.00.00.00.1.6210000603	800,00
Manutenção do Hospital Municipal	2309			15.470,00
		Aplicações Diretas	3.3.91.00.00.00.1.5001002000	15.470,00
Manutenção do Centro de Apoio	2802			30.000,00
		Aplicações Diretas	3.3.90.00.00.00.1.5000000000	30.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO:				R\$ 18.070,00

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJETO/ATIVIDADE	CÓD	ESPECIF. DA MODALIDADE	CÓD. DA MODALIDADE	VALOR
Manutenção do Centro de Apoio	2802			30.000,00
		Aplicações Diretas	3.3.90.00.00.00.1.5000000000	30.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO:				R\$ 30.000,00

TOTAL GERAL DA REDUÇÃO:	R\$ 48.070,00
--------------------------------	----------------------

Art. 4º A presente Abertura de **Crédito Adicional Suplementar** ampara-se no inciso I do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso III, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.

Art. 5º Em atendimento à Lei nº 3.462/2010 de 18 de novembro de 2010, o objeto desta abertura de **Crédito Adicional Suplementar**, visa readequação de recursos destinados a manutenção da Secretaria Municipal de Saúde, esse ajuste é necessário para atender pagamento de faturas de água e esgoto da CAF, Unitan, CAPS e aquisição de insumos para atendimento de demandas do Hospital Municipal e pagamento de faturas de energia elétrica e manutenção do Centro de Apoio.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, 14 de novembro de 2024, 48º Aniversário de Emancipação Político-administrativa.

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal

Assinado por 3 pessoas: MARCIA REGINA KISS SIQUEIRA DE CASTRO CARDOSO, WELLINGTON ROSSITER BEZERRA e VANDER ALBERTO MASSON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/9F32-DB1F-613D-A5E7> e informe o código 9F32-DB1F-613D-A5E7





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

Página 6

DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas na Lei Complementar 101/2000 (LRF) que o projeto de lei ordinária nº 359/2024, referente à abertura de crédito adicional suplementar, visa readequação de recursos destinados a manutenção da Secretaria Municipal de Saúde, esse ajuste é necessário para atender pagamento de faturas de água e esgoto da CAF, Unitan, CAPS e aquisição de insumos para atendimento de demandas do Hospital Municipal e pagamento de faturas de energia elétrica e manutenção do Centro de Apoio, possui adequação orçamentária e financeira com a **LEI Nº 6.052, DE 03 DE JULHO DE 2023 – PPA E SUA ALTERAÇÃO, NA LEI Nº 6.140, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023 – LDO E SUA ALTERAÇÃO E NA LEI Nº 6.265, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA.**

Tangará da Serra/MT, 14 de novembro de 2024.

WELLINGTON ROSSITER BEZERRA

Secretário Municipal de Saúde

MÁRCIA REGINA KISS SIQUEIRA DE CASTRO CARDOSO

Secretária Municipal de Assistência Social



Marcadores: **EM ELABORAÇÃO** | x **PROJETO DE LEI ORDINÁRIO** | x **MANU** 😊 | x

Responder apenas via 1Doc

Elayne M. **SMS-ADM**

Para **SEFAZ-ASOG - Ass...**

CC

3 setores envolvidos

SMS-ADM **SEFAZ-ASOG** **SMS**

13/11/2024 18:03

SOLICITA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI

ASSUNTO: Solicita Projeto de Lei de crédito suplementar – Regime de Urgência Especial

Prezada Senhora,

Com os nossos cumprimentos, vimos através do presente solicitar que seja elaborado projeto de lei de crédito suplementar em regime de urgência especial no valor de R\$ **18.070,00** (Dezoito mil e setenta reais).

Os valores ora solicitados serão utilizados para custear contrato com o SAMAE- Serviço Autônomo de Água e Esgoto até final deste exercício para atender necessidades da CAF- Central de Abastecimento Farmacêutico, CAPS- Centro de Atenção Psicossocial, Unitan, e aquisição de insumos para atender necessidades do Hospital Municipal.

Informamos ainda, que tal suplementação faz- se necessário via projeto de lei, tendo em vista que não há possibilidade de remanejamento interno devido as naturezas de despesas.

Sem mais para o momento, reiteramos protestos de estima e consideração, e colocamo- nos à disposição para maiores esclarecimentos.

WELLINGTON ROSSITER BEZERRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

—
Elayne Matos



[Declaracao de cumprimento de metas.pdf](#) (210,53 KB)

1 download

[Solicitacao abertura de credito suplementar.pdf](#) (610,61 KB)

3 downloads

Quem já visualizou?

13/11/2024 18:03:45 Elayne Mendes de Matos **SMS-ADM** solicitou a assinatura de **Wellington Rossiter Bezerra** em Memorando 38.491/2024 . **Assinado**

13/11/2024 18:08:35 Wellington Rossiter Bezerra **SMS** arquivou.

13/11/2024 18:08:35 Wellington Rossiter Bezerra **SMS** parou de acompanhar.

13/11/2024 18:08:35 Wellington Rossiter Bezerra **SMS** assinou digitalmente **Memorando 38.491/2024** com o certificado **WELLINGTON ROSSITER BEZERRA** CPF **344.XXX.XXX-04** conforme **MP nº 2.200/2001** .

Prefeitura de Tangará da Serra - Avenida Brasil, 2351-N, Jardim Europa, CEP 78.300-901 gabinete@tangaradaserra.mt.gov.br Atendimento 08h às 11h e das 13h às 16h • 1Doc • www.1doc.com.br

Impresso em 18/11/2024 08:49:46 por Emanoeli Colvero - Agente Administrativo II - Responsavel Técnica Orçamento (matrícula 101396)

1Doc

Assinado por 5 pessoas: MARCIA REGINA KISS SIQUEIRA DE OLIVEIRA, ELAYNE MENDES DE MATOS, WELLINGTON ROSSITER BEZERRA, EMANUELE VANDER ALBERTO MASSON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.mt.gov.br/validacao>





SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR

Nº	058/SAÚDE/2024						
DATA:	12/11/2024			Secretaria:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Especificação:	<input checked="" type="checkbox"/> SUPLEMENTAR			<input type="checkbox"/> ESPECIAL			
Justificativa da suplementação: Os valores ora solicitados serão utilizado para custear despesa de contrato com água até final deste exercício da CAF, CAPS e Unitan, e serão utilizados para aquisição de insumos para atendimento da demanda do Hospital Municipal.							
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade		Produto	Un. Medida	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
2321	MANUTENÇÃO DA CAF- CENTRAL DE ABAST. FARMACÉUTICO		medicamentos e materiais médicos	UN	33050983	33050983	
2310	MANUTENÇÃO DO CAPS- CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL		atendimentos realizados	UN	3200	3200	
2313	MANUTENÇÃO DA UNITAN		coletas realizadas	UN.	2868	2868	
2309	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL		pessoas atendidas	UN.	4443	4443	
METAS FINANCEIRAS (A SUPLEMENTAR)							
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade/Natureza de despesa		Cód. Natureza Despesa	Fonte de Recurso Iduso/Grupo/Código/ Detalhamento/ Cód. Aplicação	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2321	MANUTENÇÃO DA CAF- CENTRAL DE ABAST. FARMACÉUTICO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA	1002332	3.3.91.39.00	31500100200-030000	5.000,00	6.000,00	1.000,00
2313	MANUTENÇÃO DA UNITAN OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA	1001975	3.3.91.39.00	31659000603-030041	4.000,00	4.800,00	800,00
2310	MANUTENÇÃO DO CAPS- CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA	1001501	3.3.91.39.00	31621000603-030045	4.000,00	4.800,00	800,00
2309	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL MATERIAL DE CONSUMO	471	3.3.90.30.00	31500100200-030000	3.284.990,00	3.300.460,00	15.470,00
Total da Suplementação							18.070,00
Justificativa da Redução: Tal redução faz necessário tendo em vista que os valores não serão utilizados neste exercício.							
METAS FINANCEIRAS (A REDUZIR)							
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade/Natureza de despesa		Cód. Natureza Despesa	Fonte de Recurso Iduso/Grupo/Código/ Detalhamento/ Cód. Aplicação	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2321	MANUTENÇÃO DA CAF- CENTRAL DE ABAST. FARMACÉUTICO SERVIÇOS DE TECNOLOGIA, INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	1001856	3.3.90.40.00	31500100200-030000	13.000,00	12.000,00	1.000,00
2313	MANUTENÇÃO DA UNITAN OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA	1001976	3.3.90.39.00	31659000603-030041	120.000,00	119.200,00	800,00
2310	MANUTENÇÃO DO CAPS- CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA	1001500	3.3.90.39.00	31621000603-030045	21.797,24	20.997,24	800,00
2309	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA	477	3.3.91.39.00	31500100200-030000	264.000,00	248.530,00	15.470,00
Total da Redução							18.070,00

WELLINGTON ROSSITER BEZERRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: atal@tangaradaserra.mt.gov.br

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas no art. 16 da Lei Complementar 101/2000 (LRF) que as metas físicas referentes a solicitação de elaboração de Projeto de Lei, possui adequação orçamentária e financeira e as metas previstas serão devidamente cumpridas e estão de acordo com a **Lei Nº 6.052, de 03 de julho de 2023 – PPA e sua alteração, na Lei Nº 6.140, de 12 de setembro de 2023 – LDO e sua alteração e na Lei nº 6.265, de 07 de dezembro de 2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA.**

Proj/Ativ.	Meta Prevista	Meta Proposta	Obs.
2321	33050983	33050983	
2310	3200	3200	
2313	2868	2868	
2309	4443	4443	

Tangará da Serra, 13 de Novembro de 2024.

WELLINGTON ROSSITER BEZERRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE





Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
ESTADO DE MATO GROSSO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO
Avenida Brasil, 2351 – N, Jardim Europa – CEP 78300-901
Fone: (65) 3311-4886/4993

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL

LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 – Título V

Nº						
DATA: 18/11/2024		Secretaria: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Especificação: (X) SUPLEMENTAR () ESPECIAL						
Justificativa da Suplementação: A presente abertura de crédito adicional visa readequação de despesa para custeio de energia elétrica e manutenção do Centro de Apoio em Cuiabá, que atende a população que necessita de cuidados e estão em tratamento de saúde.						
ALTERAÇÃO/INCLUSÃO DE METAS FÍSICAS						
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade	Un. Medida	Produto	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
METAS FINANCEIRAS (A SUPLEMENTAR)						
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade/Natureza de despesa	Cód. Natureza Despesa	Fonte de Recurso	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2311	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE APOIO					30.000,00
F. 3127	Material de Consumo	3.3.90.30.00	1.1.500.0000000-000.000	42.070,00	38.000,00	15.000,00
F. 3128	Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00	1.1.500.0000000-000.000	23.000,00	15.000,00	15.000,00
Total da Suplementação						30.000,00
Justificativa da Redução: Não haverá alteração nas metas propostas, sendo somente uma readequação de despesa.						
METAS FINANCEIRAS (A REDUZIR)						
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade	Un. Medida	Produto	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
METAS FINANCEIRAS (A REDUZIR)						
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade/Natureza de despesa	Cód. Natureza Despesa	Fonte de Recurso	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2802	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE APOIO					30.000,00
F. 1002028	Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00	1.1.500.0000000-000.000	50.000,00	20.000,00	30.000,00
Total da Redução						30.000,00

WELLINGTON ROSSITER BEZERRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas no art. 16 da Lei Complementar 101/2000 (LRF) que as metas físicas referentes a solicitação de elaboração de Projeto de Lei, possui adequação orçamentária e financeira e as metas previstas serão devidamente cumpridas e estão de acordo com a **Lei Nº 6.052, de 03 de julho de 2023 – PPA e sua alteração, na Lei Nº 6.140, de 12 de setembro de 2023 – LDO e sua alteração e na Lei nº 6.265, de 07 de dezembro de 2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA.**

Tangará da Serra, 14 de novembro de 2024.

MÁRCIA REGINA KISS SIQUEIRA DE CASTRO CARDOSO
Secretária Municipal de Assistência Social





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2024

Página 1

RELAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTARIA

De 18/11/2024 até 18/11/2024

Ficha Nº :	477 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte de Recurso:	3 1 500
Dotação :	10.302.0015.2309.0000 3.3.91.39.00	Código de Aplicação:	030 - 000
Unidade :	020302 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Saldo :	15.474,51

DATA	LCTO	HISTORICO	VALOR RESERVADO	SALDO
18/11/2024	26073	RESERVA - PROJETO DE LEI Nº 359/2024 - SAÚDE - CONTAS ÁGUA	<u>15.470,00</u>	4,51
			15.470,00	

Ficha Nº :	001500 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte de Recurso:	3 1 621
Dotação :	10.302.0015.2310.0000 3.3.90.39.00	Código de Aplicação:	030 - 045
Unidade :	020302 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Saldo :	2.246,75

DATA	LCTO	HISTORICO	VALOR RESERVADO	SALDO
18/11/2024	26072	RESERVA - PROJETO DE LEI Nº 359/2024 - SAÚDE - CONTAS ÁGUA	<u>800,00</u>	1.366,00
			800,00	

Ficha Nº :	001856 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	Fonte de Recurso:	3 1 608
Dotação :	10.303.0017.2321.0000 3.3.90.40.00	Código de Aplicação:	030 - 400
Unidade :	020302 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Saldo :	2.754,50

DATA	LCTO	HISTORICO	VALOR RESERVADO	SALDO
18/11/2024	26070	RESERVA - PROJETO DE LEI Nº 359/2024 - SAÚDE - CONTAS ÁGUA	<u>1.000,00</u>	1.754,50
			1.000,00	

Ficha Nº :	001976 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte de Recurso:	3 1 655
Dotação :	10.302.0015.2313.0000 3.3.90.39.00	Código de Aplicação:	030 - 640
Unidade :	020302 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Saldo :	116.818,60

DATA	LCTO	HISTORICO	VALOR RESERVADO	SALDO
18/11/2024	26071	RESERVA - PROJETO DE LEI Nº 359/2024 - SAÚDE - CONTAS ÁGUA	<u>800,00</u>	115.920,00
			800,00	

Ficha Nº :	002028 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte de Recurso:	1 1 000
Dotação :	08.244.0003.2802.0000 3.3.90.39.00	Código de Aplicação:	000 - 000
Unidade :	020802 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Saldo :	36.400,00

DATA	LCTO	HISTORICO	VALOR RESERVADO	SALDO
18/11/2024	26064	RESERVA - PROJETO DE LEI Nº 359/224 - SAÚDE - CENTRO DE APOIO	<u>30.000,00</u>	6.400,00
			30.000,00	

TOTAL NO PERIODO 48.070,00



Assinado por 3 pessoas: MARCIA REGINA KISS SIQUEIRA DE ASSIS, WELLSON SOARES DE SOUSA, WELLSON SOARES DE SOUSA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://tangara-da-serra.sp.gov.br/assinaturas/



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2024

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2024 ATÉ 14/11/2024

FICHA	CODIGO ESPECIFICAÇÃO		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO	LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO	PAGO PERIODO ACUMULADO	A PAGAR	SALDO			
Orgão	0203	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	40.712.773,55	79.839.526,31	65.402.405,22	65.402.405,22	55.014.825,08	55.014.825,08	54.200.232,91	54.200.232,91	11.202.172,31	14.437.121,09
Unidade	020302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	40.712.773,55	79.839.526,31	65.402.405,22	65.402.405,22	55.014.825,08	55.014.825,08	54.200.232,91	54.200.232,91	11.202.172,31	14.437.121,09
Função	10	Saúde	40.712.773,55	79.839.526,31	65.402.405,22	65.402.405,22	55.014.825,08	55.014.825,08	54.200.232,91	54.200.232,91	11.202.172,31	14.437.121,09
SubFunção	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	39.985.624,59	78.903.777,35	64.757.568,67	64.757.568,67	54.430.573,91	54.430.573,91	53.618.158,10	53.618.158,10	11.139.410,57	14.146.208,68
Programa	0015	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXID ADE	39.985.624,59	78.903.777,35	64.757.568,67	64.757.568,67	54.430.573,91	54.430.573,91	53.618.158,10	53.618.158,10	11.139.410,57	14.146.208,68
Proj.Atividade	2309	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL	33.624.963,65	70.016.139,10	57.851.733,60	57.851.733,60	48.065.621,05	48.065.621,05	47.278.378,39	47.278.378,39	10.573.355,21	12.164.405,50
462	3.1.90.04.00	-3.1.500.10020C-030000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.187.401,88	3.139.401,88	2.220.635,03	2.220.635,03	2.220.635,03	2.220.635,03	2.220.635,03	2.220.635,03	0,00	918.766,85
463	3.1.90.08.00	-3.1.500.10020C-030000 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENC	220,00	220,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	220,00
466	3.1.90.13.00	-3.1.500.10020C-030000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	774.413,45	742.413,45	382.896,91	382.896,91	382.896,91	382.896,91	337.634,49	337.634,49	45.262,42	359.516,54
468	3.1.90.94.00	-3.1.500.10020C-030000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	500.000,00	500.000,00	449.245,09	449.245,09	449.245,09	449.245,09	449.245,09	449.245,09	0,00	50.754,91
469	3.1.91.13.00	-3.1.500.10020C-030000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.158.719,86	758.719,86	517.240,08	517.240,08	517.240,08	517.240,08	515.157,22	515.157,22	2.082,86	241.479,78
470	3.3.90.14.00	-3.1.500.10020C-030000 DIÁRIAS - CIVIL	100.000,00	100.000,00	89.950,00	89.950,00	89.800,00	89.800,00	88.750,00	88.750,00	1.200,00	10.050,00
471	3.3.90.30.00	-3.1.500.10020C-030000 MATERIAL DE CONSUMO	3.000.000,00	3.284.990,00	3.225.074,08	3.225.074,08	2.607.449,36	2.607.449,36	2.596.055,09	2.596.055,09	629.018,99	59.915,92
473	3.3.90.33.00	-3.1.500.10020C-030000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00	70.000,00	69.984,48	69.984,48	48.452,88	48.452,88	48.452,88	48.452,88	21.531,60	15,52
474	3.3.90.39.00	-3.1.500.10020C-030000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR PESSOA JURÍDICA	10.680.000,00	11.280.000,00	11.277.570,68	11.277.570,68	11.066.165,63	11.066.165,63	10.755.316,43	10.755.316,43	522.254,25	2.429,32
476	3.3.90.40.00	-3.1.500.10020C-030000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	150.000,00	127.000,00	125.783,27	125.783,27	103.075,50	103.075,50	103.075,50	103.075,50	22.707,77	1.216,73
477	3.3.91.39.00	-3.1.500.10020C-030000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR PESSOA JURÍDICA	264.000,00	264.000,00	248.525,49	248.525,49	187.135,11	187.135,11	166.684,35	166.684,35	81.841,14	15.474,51
2510	3.3.90.36.00	-3.1.500.10020C-030000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR PESSOA FÍSICA	25.000,00	25.000,00	18.429,56	18.429,56	13.761,34	13.761,34	13.761,34	13.761,34	4.668,22	6.570,44
2725	3.1.90.11.00	-3.2.605.00000C-030000 VENCIMENTOS E VANTAGENS F) PESSOAL CIVIL	0,00	72.553,03	47.650,66	47.650,66	47.650,66	47.650,66	47.650,66	47.650,66	0,00	24.902,37
2726	3.1.90.04.00	-3.2.605.00000C-030000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	62.171,04	42.939,92	42.939,92	42.939,92	42.939,92	42.939,92	42.939,92	0,00	19.231,12
2727	3.3.60.41.00	-3.2.605.00000C-030000 CONTRIBUIÇÕES	0,00	69.223,67	69.223,67	69.223,67	69.223,67	69.223,67	69.223,67	69.223,67	0,00	0,00
2769	3.1.90.11.00	-3.1.605.00000C-030000 VENCIMENTOS E VANTAGENS F) PESSOAL CIVIL	0,00	251.194,54	245.204,80	245.204,80	245.204,80	245.204,80	245.204,80	245.204,80	0,00	5.989,74
2770	3.1.90.04.00	-3.1.605.00000C-030000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	221.487,99	210.675,95	210.675,95	210.675,95	210.675,95	210.675,95	210.675,95	0,00	10.812,04
2771	3.3.60.41.00	-3.1.605.00000C-030000 CONTRIBUIÇÕES	0,00	647.155,64	596.847,46	596.847,46	596.847,46	596.847,46	596.847,46	596.847,46	0,00	50.308,18
2788	3.3.90.93.00	-3.1.500.10020C-030000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	466.000,00	465.853,45	465.853,45	465.853,45	465.853,45	465.853,45	465.853,45	0,00	146,55
2794	3.3.90.39.00	-3.2.602.00080C-030097 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR PESSOA JURÍDICA	0,00	1.521.243,79	1.514.625,77	1.514.625,77	1.434.070,65	1.434.070,65	1.434.070,65	1.434.070,65	80.555,12	6.618,02
2795	3.3.90.39.00	-3.2.602.00080C-030108 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR PESSOA JURÍDICA	0,00	1.981.432,60	1.945.081,60	1.945.081,60	1.814.319,87	1.814.319,87	1.814.319,87	1.814.319,87	130.761,73	36.351,00
2796	3.3.90.39.00	-3.2.621.00080C-030107 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR PESSOA JURÍDICA	0,00	2.393.715,15	2.348.820,65	2.348.820,65	2.348.820,65	2.348.820,65	2.348.820,65	2.348.820,65	0,00	44.894,50
2797	4.4.90.52.00	-3.2.755.00000C-031092 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	476.163,92	476.163,92	476.163,92	476.163,92	476.163,92	476.163,92	476.163,92	0,00	0,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2024

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2024 ATÉ 14/11/2024

FICHA	CODIGO ESPECIFICAÇÃO		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO		LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO		PAGO PERIODO ACUMULADO		A PAGAR	SALDO	
Orgão	0203	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	40.712.773,55	79.839.526,31	65.402.405,22	65.402.405,22	55.014.825,08	55.014.825,08	54.200.232,91	54.200.232,91	11.202.172,31	14.437.121,09	
Unidade	020302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	40.712.773,55	79.839.526,31	65.402.405,22	65.402.405,22	55.014.825,08	55.014.825,08	54.200.232,91	54.200.232,91	11.202.172,31	14.437.121,09	
Função	10	Saúde	40.712.773,55	79.839.526,31	65.402.405,22	65.402.405,22	55.014.825,08	55.014.825,08	54.200.232,91	54.200.232,91	11.202.172,31	14.437.121,09	
SubFunção	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	39.985.624,59	78.903.777,35	64.757.568,67	64.757.568,67	54.430.573,91	54.430.573,91	53.618.158,10	53.618.158,10	11.139.410,57	14.146.208,68	
Programa	0015	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXID ADE	39.985.624,59	78.903.777,35	64.757.568,67	64.757.568,67	54.430.573,91	54.430.573,91	53.618.158,10	53.618.158,10	11.139.410,57	14.146.208,68	
Proj.Atividade	2309	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL	33.624.963,65	70.016.139,10	57.851.733,60	57.851.733,60	48.065.621,05	48.065.621,05	47.278.378,39	47.278.378,39	10.573.355,21	12.164.405,50	
2798	4.4.90.52.00	-3.2.502.10020C-030000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	25.000,00	23.496,08	23.496,08	23.496,08	23.496,08	23.496,08	23.496,08	0,00	1.503,92
2799	3.3.90.30.00	-3.2.621.00000C-030061	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	1.000.000,00	956.283,70	956.283,70	834.822,72	834.822,72	834.822,72	834.822,72	121.460,98	43.716,30
2800	3.3.90.39.00	-3.2.500.10020C-030000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR PESSOA JURÍDICA	0,00	5.452.857,52	5.098.746,70	5.098.746,70	5.030.061,77	5.030.061,77	5.030.061,77	5.030.061,77	68.684,93	354.110,82
2866	3.1.90.11.00	-1.1.500.00000C-000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FI PESSOAL CIVIL	0,00	2.020.155,47	1.267.599,71	1.267.599,71	1.267.599,71	1.267.599,71	1.267.599,71	1.267.599,71	0,00	752.555,76
2867	3.1.91.13.00	-1.1.500.00000C-000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	319.000,00	127.341,77	127.341,77	127.341,77	127.341,77	127.341,77	127.341,77	0,00	191.658,23
2868	3.1.90.04.00	-1.1.500.00000C-000000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	745.000,00	673.479,48	673.479,48	673.479,48	673.479,48	673.479,48	673.479,48	0,00	71.520,52
2869	3.1.90.13.00	-1.1.500.00000C-000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	110.000,00	101.221,54	101.221,54	101.221,54	101.221,54	101.221,54	101.221,54	0,00	8.778,46
2894	3.1.90.11.00	-3.2.602.00080C-030109	VENCIMENTOS E VANTAGENS FI PESSOAL CIVIL	0,00	48.424,23	33.959,03	33.959,03	33.959,03	33.959,03	33.959,03	33.959,03	0,00	14.465,20
2895	3.1.91.13.00	-3.2.602.00080C-030109	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	8.000,00	5.345,23	5.345,23	5.345,23	5.345,23	5.345,23	5.345,23	0,00	2.654,77
2896	3.1.90.04.00	-3.2.602.00080C-030105	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	382.509,86	352.243,83	352.243,83	352.243,83	352.243,83	352.243,83	352.243,83	0,00	30.266,03
2897	3.1.90.13.00	-3.2.602.00080C-030105	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	60.000,00	53.711,21	53.711,21	53.711,21	53.711,21	50.192,98	50.192,98	3.518,23	6.288,79
2898	3.1.90.11.00	-3.2.602.00080C-030111	VENCIMENTOS E VANTAGENS FI PESSOAL CIVIL	0,00	220.500,00	165.257,83	165.257,83	165.257,83	165.257,83	165.257,83	165.257,83	0,00	55.242,17
2899	3.1.91.13.00	-3.2.602.00080C-030111	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	36.000,00	25.940,58	25.940,58	25.940,58	25.940,58	25.940,58	25.940,58	0,00	10.059,42
3051	3.1.90.11.00	-1.2.500.00000C-000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FI PESSOAL CIVIL	0,00	1.916.760,00	1.738.045,83	1.738.045,83	1.738.045,83	1.738.045,83	1.738.045,83	1.738.045,83	0,00	178.714,17
3052	3.1.91.13.00	-1.2.500.00000C-000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	275.848,01	198.950,76	198.950,76	198.950,76	198.950,76	198.339,57	198.339,57	611,19	76.897,25
3068	3.3.90.39.00	-1.2.500.00000C-000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR PESSOA JURÍDICA	0,00	3.400.884,82	3.378.745,38	3.378.745,38	2.127.857,74	2.127.857,74	2.102.860,93	2.102.860,93	1.275.884,45	22.139,44
3175	3.3.90.39.00	-1.1.500.00000C-000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR PESSOA JURÍDICA	0,00	3.028.747,00	3.004.447,56	3.004.447,56	2.225.944,68	2.225.944,68	2.225.944,68	2.225.944,68	778.502,88	24.299,44
3238	3.3.90.39.00	-1.2.501.00000C-000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR PESSOA JURÍDICA	0,00	2.753.582,81	2.753.582,81	2.753.582,81	214.750,57	214.750,57	168.650,14	168.650,14	2.584.932,67	0,00
3253	3.3.90.39.00	-3.2.621.00000C-030061	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR PESSOA JURÍDICA	0,00	500.000,00	484.150,00	484.150,00	228.480,75	228.480,75	220.780,75	220.780,75	263.369,25	15.850,00
3259	3.3.90.33.00	-3.2.500.10020C-030000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	37.500,00	37.306,05	37.306,05	15.290,08	15.290,08	15.290,08	15.290,08	22.015,97	193,95
3269	3.3.90.30.00	-3.2.500.10020C-030000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	379.954,54	69.889,50	69.889,50	47.841,00	47.841,00	47.841,00	47.841,00	22.048,50	310.065,04
3297	4.4.90.52.00	-3.2.601.000603-031000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	600.000,00	346.699,78	346.699,78	283.623,98	283.623,98	283.623,98	283.623,98	63.075,80	253.300,22
3331	3.3.90.39.00	-1.1.501.00000C-000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR PESSOA JURÍDICA	0,00	3.569.091,52	3.568.509,90	3.568.509,90	437.108,20	437.108,20	125.930,25	125.930,25	3.442.579,65	581,62

Assinado por 3 pessoas: MARCIA REGINA KISS SIQUEIRA DE CASTRO CARDOSO, WELLINGTON ROSSITER BEZERRA e VANDER ALBERTO MASSON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/9F32-DB1F-613D-A5E7> e informe o código 9F32-DB1F-613D-A5E7





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2024

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2024 ATÉ 14/11/2024

FICHA	CODIGO ESPECIFICAÇÃO		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO	LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO	PAGO PERIODO ACUMULADO	A PAGAR	SALDO			
Orgão	0203	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	40.712.773,55	79.839.526,31	65.402.405,22	65.402.405,22	55.014.825,08	55.014.825,08	54.200.232,91	54.200.232,91	11.202.172,31	14.437.121,09
Unidade	020302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	40.712.773,55	79.839.526,31	65.402.405,22	65.402.405,22	55.014.825,08	55.014.825,08	54.200.232,91	54.200.232,91	11.202.172,31	14.437.121,09
Função	10	Saúde	40.712.773,55	79.839.526,31	65.402.405,22	65.402.405,22	55.014.825,08	55.014.825,08	54.200.232,91	54.200.232,91	11.202.172,31	14.437.121,09
SubFunção	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	39.985.624,59	78.903.777,35	64.757.568,67	64.757.568,67	54.430.573,91	54.430.573,91	53.618.158,10	53.618.158,10	11.139.410,57	14.146.208,68
Programa	0015	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXID ADE	39.985.624,59	78.903.777,35	64.757.568,67	64.757.568,67	54.430.573,91	54.430.573,91	53.618.158,10	53.618.158,10	11.139.410,57	14.146.208,68
Proj.Atividade	2309	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL	33.624.963,65	70.016.139,10	57.851.733,60	57.851.733,60	48.065.621,05	48.065.621,05	47.278.378,39	47.278.378,39	10.573.355,21	12.164.405,50
3391	3.3.90.39.00	-3.2.600.31100C-030070 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR PESSOA JURÍDICA	0,00	201.551,52	201.551,52	201.551,52	0,00	0,00	0,00	0,00	201.551,52	0,00
3408	3.3.90.30.00	-1.2.501.00000C-000000 MATERIAL DE CONSUMO	0,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00
1000484	3.3.90.47.00	-3.1.500.10020C-030000 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	5.000,00	5.000,00	1.510,81	1.510,81	1.510,81	1.510,81	1.510,81	1.510,81	0,00	3.489,19
1001948	4.4.90.52.00	-3.1.500.10020C-030000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00	355.476,78	245.583,26	245.583,26	229.961,78	229.961,78	229.961,78	229.961,78	15.621,48	109.893,52
1001949	3.1.90.11.00	-3.1.500.10020C-030000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FI PESSOAL CIVIL	4.652.341,24	5.052.341,24	4.550.138,92	4.550.138,92	4.550.138,92	4.550.138,92	4.550.138,92	4.550.138,92	0,00	502.202,32
1002004	3.1.90.11.00	-3.1.600.000603-030017 VENCIMENTOS E VANTAGENS FI PESSOAL CIVIL	1.876.182,48	1.876.182,48	1.064.244,85	1.064.244,85	1.064.244,85	1.064.244,85	1.064.244,85	1.064.244,85	0,00	811.937,63
1002005	3.1.91.13.00	-3.1.600.000603-030017 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	567.419,45	567.419,45	140.804,21	140.804,21	140.804,21	140.804,21	139.748,67	139.748,67	1.055,54	426.615,24
1002216	3.3.90.30.00	-3.1.600.000603-030017 MATERIAL DE CONSUMO	300.000,00	300.000,00	299.394,90	299.394,90	264.952,68	264.952,68	264.952,68	264.952,68	34.442,22	605,10
1002217	3.3.90.39.00	-3.1.600.000603-030017 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR PESSOA JURÍDICA	300.000,00	300.000,00	295.128,35	295.128,35	164.005,50	164.005,50	163.012,50	163.012,50	132.115,85	4.871,65
1002218	4.4.90.52.00	-3.1.601.000603-031000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	39.265,29	39.265,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.265,29
1002323	3.3.90.39.00	-3.1.621.000603-030775 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR PESSOA JURÍDICA	5.940.000,00	5.940.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.940.000,00
Proj.Atividade	2310	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃ O PSICOSSOCIAL - CAPS	3.227.639,19	5.685.510,03	4.272.443,91	4.272.443,91	3.946.740,73	3.946.740,73	3.925.177,79	3.925.177,79	347.266,12	1.413.066,12
480	3.1.90.08.00	-3.1.500.10020C-030000 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENÇ	220,00	220,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	220,00
482	3.1.90.11.00	-3.1.500.10020C-030000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FI PESSOAL CIVIL	734.182,60	959.182,60	949.003,90	949.003,90	949.003,90	949.003,90	949.003,90	949.003,90	0,00	10.178,70
483	3.1.90.13.00	-3.1.500.10020C-030000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	48.933,16	98.933,16	82.044,25	82.044,25	82.044,25	82.044,25	70.463,04	70.463,04	11.581,21	16.888,91
484	3.1.90.94.00	-3.1.500.10020C-030000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	40.000,00	56.000,00	53.580,49	53.580,49	53.580,49	53.580,49	53.580,49	53.580,49	0,00	2.419,51
485	3.1.91.13.00	-3.1.500.10020C-030000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	154.318,23	154.318,23	115.016,43	115.016,43	115.016,43	115.016,43	115.016,43	115.016,43	0,00	39.301,80
486	3.3.90.14.00	-3.1.500.10020C-030000 DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00	5.000,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	0,00	3.400,00
2193	3.1.90.04.00	-3.1.500.10020C-030000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	222.423,48	661.423,48	584.383,80	584.383,80	584.383,80	584.383,80	584.383,80	584.383,80	0,00	77.039,68
2728	3.1.90.04.00	-3.2.605.00000C-030000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	6.098,27	5.495,50	5.495,50	5.495,50	5.495,50	5.495,50	5.495,50	0,00	602,77
2772	3.1.90.04.00	-3.1.605.00000C-030000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	30.241,52	23.006,05	23.006,05	23.006,05	23.006,05	23.006,05	23.006,05	0,00	7.235,47
2902	3.1.90.11.00	-3.2.602.00080C-030096 VENCIMENTOS E VANTAGENS FI PESSOAL CIVIL	0,00	24.305,00	22.991,87	22.991,87	22.991,87	22.991,87	22.991,87	22.991,87	0,00	1.313,13
2903	3.1.91.13.00	-3.2.602.00080C-030096 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	4.000,00	2.658,94	2.658,94	2.658,94	2.658,94	2.658,94	2.658,94	0,00	1.341,06





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2024

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2024 ATÉ 14/11/2024

FICHA	CODIGO ESPECIFICAÇÃO		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO		LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO		PAGO PERIODO ACUMULADO		A PAGAR	SALDO
Orgão	0203	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	40.712.773,55	79.839.526,31	65.402.405,22	65.402.405,22	55.014.825,08	55.014.825,08	54.200.232,91	54.200.232,91	11.202.172,31	14.437.121,09
Unidade	020302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	40.712.773,55	79.839.526,31	65.402.405,22	65.402.405,22	55.014.825,08	55.014.825,08	54.200.232,91	54.200.232,91	11.202.172,31	14.437.121,09
Função	10	Saúde	40.712.773,55	79.839.526,31	65.402.405,22	65.402.405,22	55.014.825,08	55.014.825,08	54.200.232,91	54.200.232,91	11.202.172,31	14.437.121,09
SubFunção	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	39.985.624,59	78.903.777,35	64.757.568,67	64.757.568,67	54.430.573,91	54.430.573,91	53.618.158,10	53.618.158,10	11.139.410,57	14.146.208,68
Programa	0015	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXID ADE	39.985.624,59	78.903.777,35	64.757.568,67	64.757.568,67	54.430.573,91	54.430.573,91	53.618.158,10	53.618.158,10	11.139.410,57	14.146.208,68
Proj.Atividade	2310	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇA O PSICOSSOCIAL - CAPS	3.227.639,19	5.685.510,03	4.272.443,91	4.272.443,91	3.946.740,73	3.946.740,73	3.925.177,79	3.925.177,79	347.266,12	1.413.066,12
3166	3.3.90.47.00	-3.1.600.000603-030043 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0,00	300,00	140,00	140,00	140,00	140,00	140,00	140,00	0,00	160,00
3184	3.3.90.30.00	-3.2.600.000603-030043 MATERIAL DE CONSUMO	0,00	130.934,82	69.304,22	69.304,22	20.843,41	20.843,41	20.735,41	20.735,41	48.568,81	61.630,60
3185	3.3.90.39.00	-3.2.600.000603-030043 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR PESSOA JURÍDICA	0,00	50.000,00	39.935,87	39.935,87	11.899,91	11.899,91	6.873,51	6.873,51	33.062,36	10.064,13
3186	3.3.91.39.00	-3.2.600.000603-030043 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR PESSOA JURÍDICA	0,00	6.000,00	5.999,09	5.999,09	3.282,87	3.282,87	3.282,87	3.282,87	2.716,22	0,91
3187	3.3.90.30.00	-3.2.621.000603-030045 MATERIAL DE CONSUMO	0,00	14.291,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.291,23
3197	3.3.90.40.00	-3.2.600.000603-030043 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	0,00	26.000,00	11.510,31	11.510,31	3.455,48	3.455,48	3.415,48	3.415,48	8.094,83	14.489,69
3304	3.3.50.43.00	-3.1.710.32100C-030776 SUBVENÇÕES SOCIAIS	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
3381	3.3.90.33.00	-3.2.600.000603-030043 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	11.000,00	10.830,00	10.830,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.830,00	170,00
3382	3.1.90.11.00	-1.1.500.00000C-000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FI PESSOAL CIVIL	0,00	560.000,00	35.759,31	35.759,31	35.759,31	35.759,31	35.759,31	35.759,31	0,00	524.240,69
3383	3.1.91.13.00	-1.1.500.00000C-000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	69.376,00	4.388,59	4.388,59	4.388,59	4.388,59	4.388,59	4.388,59	0,00	64.987,41
3384	3.1.90.13.00	-1.1.500.00000C-000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	25.624,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.624,00
1000496	3.3.90.30.00	-3.1.600.000603-030043 MATERIAL DE CONSUMO	120.764,48	158.064,48	137.157,18	137.157,18	78.925,17	78.925,17	78.431,98	78.431,98	58.725,20	20.907,30
1000497	3.3.90.36.00	-3.1.600.000603-030043 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR PESSOA FÍSICA	60.000,00	176.700,00	171.732,66	171.732,66	132.086,38	132.086,38	127.872,24	127.872,24	43.860,42	4.967,34
1000498	3.3.90.39.00	-3.1.600.000603-030043 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR PESSOA JURÍDICA	80.000,00	85.000,00	84.561,08	84.561,08	46.494,62	46.494,62	46.394,62	46.394,62	38.166,46	438,92
1000499	3.3.90.40.00	-3.1.600.000603-030043 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	20.000,00	10.700,00	10.246,44	10.246,44	8.538,70	8.538,70	8.538,70	8.538,70	1.707,74	453,56
1000501	3.3.91.39.00	-3.1.621.000603-030045 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR PESSOA JURÍDICA	4.000,00	4.000,00	3.950,00	3.950,00	2.136,48	2.136,48	2.136,48	2.136,48	1.813,52	50,00
1001500	3.3.90.39.00	-3.1.621.000603-030045 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR PESSOA JURÍDICA	21.797,24	21.797,24	19.550,49	19.550,49	3.778,87	3.778,87	3.778,87	3.778,87	15.771,62	2.246,75
1001952	3.3.90.33.00	-3.1.500.10020C-030000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
1001955	4.4.90.52.00	-3.1.500.10020C-030000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	130.000,00	127.597,44	127.597,44	55.229,71	55.229,71	55.229,71	55.229,71	72.367,73	2.402,56
1002377	3.3.50.43.00	-3.1.500.10020C-030000 SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.613.336,01	1.613.336,01	1.613.336,01	1.613.336,01	1.613.336,01	1.613.336,01	1.613.336,01	1.613.336,01	0,00	0,00
1002380	3.3.50.43.00	-1.1.500.00000C-000000 SUBVENÇÕES SOCIAIS	86.663,99	86.663,99	86.663,99	86.663,99	86.663,99	86.663,99	86.663,99	86.663,99	0,00	0,00
Proj.Atividade	2313	MANUTENÇÃO DA UNID. COLETA E TRA NSF. DE SANGUE - UNITAN	3.133.021,75	3.202.128,22	2.633.391,16	2.633.391,16	2.418.212,13	2.418.212,13	2.414.601,92	2.414.601,92	218.789,24	568.737,06
505	3.1.90.08.00	-3.1.500.10020C-030000 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENC	220,00	220,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	220,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2024

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2024 ATÉ 14/11/2024

FICHA	CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO	ACUMULADO	LIQUIDADO PERIODO	ACUMULADO	PAGO PERIODO	ACUMULADO	A PAGAR	SALDO
Orgão	0203	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	40.712.773,55	79.839.526,31	65.402.405,22	65.402.405,22	55.014.825,08	55.014.825,08	54.200.232,91	54.200.232,91	11.202.172,31	14.437.121,09
Unidade	020302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	40.712.773,55	79.839.526,31	65.402.405,22	65.402.405,22	55.014.825,08	55.014.825,08	54.200.232,91	54.200.232,91	11.202.172,31	14.437.121,09
Função	10	Saúde	40.712.773,55	79.839.526,31	65.402.405,22	65.402.405,22	55.014.825,08	55.014.825,08	54.200.232,91	54.200.232,91	11.202.172,31	14.437.121,09
SubFunção	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	39.985.624,59	78.903.777,35	64.757.568,67	64.757.568,67	54.430.573,91	54.430.573,91	53.618.158,10	53.618.158,10	11.139.410,57	14.146.208,68
Programa	0015	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXID ADE	39.985.624,59	78.903.777,35	64.757.568,67	64.757.568,67	54.430.573,91	54.430.573,91	53.618.158,10	53.618.158,10	11.139.410,57	14.146.208,68
Proj.Atividade	2313	MANUTENÇÃO DA UNID. COLETA E TRA NSF. DE SANGUE - UNITAN	3.133.021,75	3.202.128,22	2.633.391,16	2.633.391,16	2.418.212,13	2.418.212,13	2.414.601,92	2.414.601,92	218.789,24	568.737,06
507	3.1.90.11.00	-3.1.500.10020C-030000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FI) PESSOAL CIVIL	1.918.932,99	1.996.932,99	1.701.505,07	1.701.505,07	1.701.505,07	1.701.505,07	1.701.505,07	1.701.505,07	0,00	295.427,92
508	3.1.90.13.00	-3.1.500.10020C-030000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.059,35	10.059,35	7.340,28	7.340,28	7.340,28	7.340,28	6.564,16	6.564,16	776,12	2.719,07
509	3.1.90.94.00	-3.1.500.10020C-030000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	50.000,00	72.000,00	71.212,95	71.212,95	71.212,95	71.212,95	71.212,95	71.212,95	0,00	787,05
510	3.1.91.13.00	-3.1.500.10020C-030000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	379.786,10	267.786,10	195.536,19	195.536,19	195.536,19	195.536,19	192.994,14	192.994,14	2.542,05	72.249,91
1400	3.1.90.04.00	-3.1.500.10020C-030000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	46.141,35	58.141,35	43.581,12	43.581,12	43.581,12	43.581,12	43.581,12	43.581,12	0,00	14.560,23
2729	3.1.90.11.00	-3.2.605.00000C-030000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FI) PESSOAL CIVIL	0,00	11.328,42	8.546,62	8.546,62	8.546,62	8.546,62	8.546,62	8.546,62	0,00	2.781,80
2730	3.1.90.04.00	-3.2.605.00000C-030000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	5.487,49	5.486,85	5.486,85	5.486,85	5.486,85	5.486,85	5.486,85	0,00	0,64
2754	3.3.90.40.00	-3.1.659.000603-030041 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	0,00	60.000,00	57.478,91	57.478,91	20.707,74	20.707,74	20.707,74	20.707,74	36.771,17	2.521,09
2773	3.1.90.11.00	-3.1.605.00000C-030000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FI) PESSOAL CIVIL	0,00	42.547,67	39.547,67	39.547,67	39.547,67	39.547,67	39.547,67	39.547,67	0,00	3.000,00
2774	3.1.90.04.00	-3.1.605.00000C-030000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	9.742,89	4.118,92	4.118,92	4.118,92	4.118,92	4.118,92	4.118,92	0,00	5.623,97
3326	3.3.90.14.00	-3.1.600.000603-030017 DIÁRIAS - CIVIL	0,00	6.000,00	2.700,00	2.700,00	2.700,00	2.700,00	2.700,00	2.700,00	0,00	3.300,00
1000524	3.3.90.30.00	-3.1.621.00000C-030042 MATERIAL DE CONSUMO	61.291,69	61.291,69	45.902,90	45.902,90	20.731,47	20.731,47	20.731,47	20.731,47	25.171,43	15.388,79
1001520	3.3.90.30.00	-3.1.600.000603-030017 MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00	200.000,00	198.920,32	198.920,32	121.837,02	121.837,02	121.544,98	121.544,98	77.375,34	1.079,68
1001521	3.3.90.39.00	-3.1.600.000603-030017 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR PESSOA JURÍDICA	300.000,00	144.000,00	142.100,24	142.100,24	67.029,72	67.029,72	67.029,72	67.029,72	75.070,52	1.899,76
1001971	4.4.90.52.00	-3.1.500.10020C-030000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	10.000,00	8.956,00	8.956,00	8.956,00	8.956,00	8.956,00	8.956,00	0,00	1.044,00
1001973	3.3.90.33.00	-3.1.621.00000C-030042 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
1001975	3.3.91.39.00	-3.1.659.000603-030041 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR PESSOA JURÍDICA	4.000,00	4.000,00	3.600,00	3.600,00	3.471,09	3.471,09	3.471,09	3.471,09	128,91	400,00
1001976	3.3.90.39.00	-3.1.659.000603-030041 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR PESSOA JURÍDICA	180.000,00	120.000,00	3.184,40	3.184,40	2.230,70	2.230,70	2.230,70	2.230,70	953,70	116.815,60
1001977	3.3.90.40.00	-3.1.659.000603-030041 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	20.000,00	20.000,00	5.123,22	5.123,22	5.123,22	5.123,22	5.123,22	5.123,22	0,00	14.876,78
1002219	3.3.90.30.00	-3.1.659.000603-030041 MATERIAL DE CONSUMO	87.590,27	87.590,27	78.574,50	78.574,50	78.574,50	78.574,50	78.574,50	78.574,50	0,00	9.015,77
1002220	3.3.90.14.00	-3.1.659.000603-030041 DIÁRIAS - CIVIL	10.000,00	10.000,00	9.975,00	9.975,00	9.975,00	9.975,00	9.975,00	9.975,00	0,00	25,00
SubFunção	303	Suporte Profilático e Terapêutico	727.148,96	935.748,96	644.836,55	644.836,55	584.251,17	584.251,17	582.074,81	582.074,81	62.761,74	290.912,41
Programa	0017	ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	727.148,96	935.748,96	644.836,55	644.836,55	584.251,17	584.251,17	582.074,81	582.074,81	62.761,74	290.912,41
Proj.Atividade	2321	GESTÃO DO CAF - CENTRAL DE ABASTE	727.148,96	935.748,96	644.836,55	644.836,55	584.251,17	584.251,17	582.074,81	582.074,81	62.761,74	290.912,41





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2024

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2024 ATÉ 14/11/2024

Página 6

FICHA	CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO	ACUMULADO	LIQUIDADO PERIODO	ACUMULADO	PAGO PERIODO	ACUMULADO	A PAGAR	SALDO
Orgão	0203	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	40.712.773,55	79.839.526,31	65.402.405,22	65.402.405,22	55.014.825,08	55.014.825,08	54.200.232,91	54.200.232,91	11.202.172,31	14.437.121,09
Unidade	020302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	40.712.773,55	79.839.526,31	65.402.405,22	65.402.405,22	55.014.825,08	55.014.825,08	54.200.232,91	54.200.232,91	11.202.172,31	14.437.121,09
Função	10	Saúde	40.712.773,55	79.839.526,31	65.402.405,22	65.402.405,22	55.014.825,08	55.014.825,08	54.200.232,91	54.200.232,91	11.202.172,31	14.437.121,09
SubFunção	303	Suporte Profilático e Terapêutico	727.148,96	935.748,96	644.836,55	644.836,55	584.251,17	584.251,17	582.074,81	582.074,81	62.761,74	290.912,41
Programa	0017	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	727.148,96	935.748,96	644.836,55	644.836,55	584.251,17	584.251,17	582.074,81	582.074,81	62.761,74	290.912,41
		CIMENTO FARMACÊUTICO										
536	3.1.90.04.00	-3.1.500.10020C-030000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	61.781,36	129.781,36	96.716,92	96.716,92	96.716,92	96.716,92	96.716,92	96.716,92	0,00	33.064,44
537	3.1.90.08.00	-3.1.500.10020C-030000 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
538	3.1.90.11.00	-3.1.500.10020C-030000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FISCAIS PESSOAL CIVIL	335.691,77	322.691,77	232.386,90	232.386,90	232.386,90	232.386,90	232.386,90	232.386,90	0,00	90.304,87
539	3.1.90.13.00	-3.1.500.10020C-030000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	26.451,05	26.451,05	16.269,57	16.269,57	16.269,57	16.269,57	14.307,65	14.307,65	1.961,92	10.181,48
540	3.1.90.94.00	-3.1.500.10020C-030000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	20.000,00	35.000,00	34.674,71	34.674,71	34.674,71	34.674,71	34.674,71	34.674,71	0,00	325,29
541	3.1.91.13.00	-3.1.500.10020C-030000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	63.524,78	43.524,78	20.894,79	20.894,79	20.894,79	20.894,79	20.894,79	20.894,79	0,00	22.629,99
542	3.3.90.30.00	-3.1.500.10020C-030000 MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	45.000,00	28.709,58	28.709,58	17.134,85	17.134,85	16.920,41	16.920,41	11.789,17	16.290,42
543	3.3.90.39.00	-3.1.500.10020C-030000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	5.500,00	62.100,00	49.199,29	49.199,29	27.454,79	27.454,79	27.454,79	27.454,79	21.744,50	12.900,71
2958	3.3.90.47.00	-3.1.500.10020C-030000 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0,00	1.000,00	761,15	761,15	761,15	761,15	761,15	761,15	0,00	238,85
3305	3.3.90.30.00	-3.1.710.32100C-030777 MATERIAL DE CONSUMO	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
1001855	3.3.90.14.00	-3.1.500.10020C-030000 DIÁRIAS - CIVIL	2.000,00	1.900,00	1.050,00	1.050,00	1.050,00	1.050,00	1.050,00	1.050,00	0,00	850,00
1001856	3.3.90.40.00	-3.1.500.10020C-030000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	12.000,00	13.000,00	10.246,44	10.246,44	6.830,96	6.830,96	6.830,96	6.830,96	3.415,48	2.753,56
1001857	4.4.90.52.00	-3.1.500.10020C-030000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	10.000,00	9.040,20	9.040,20	8.547,20	8.547,20	8.547,20	8.547,20	493,00	959,80
1002331	3.3.90.36.00	-3.1.500.10020C-030000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	170.000,00	140.100,00	140.087,00	140.087,00	116.869,60	116.869,60	116.869,60	116.869,60	23.217,40	13,00
1002332	3.3.91.39.00	-3.1.500.10020C-030000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	5.000,00	5.000,00	4.800,00	4.800,00	4.659,73	4.659,73	4.659,73	4.659,73	140,27	200,00
1002333	3.3.90.33.00	-3.1.500.10020C-030000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL			40.712.773,55	79.839.526,31	65.402.405,22	65.402.405,22	55.014.825,08	55.014.825,08	54.200.232,91	54.200.232,91	11.202.172,31	14.437.121,09

Assinado por 3 pessoas: MARCIA REGINA KISS SIQUEIRA DE CASTRO CARDOSO, WELLINGTON ROSSITER BEZERRA e VANDER ALBERTO MASSON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/9F32-DB1F-613D-A5E7> e informe o código 9F32-DB1F-613D-A5E7





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2024

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2024 ATÉ 14/11/2024

FICHA	CODIGO ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO	LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO	PAGO PERIODO ACUMULADO	A PAGAR	SALDO			
Orgão	0203 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	352.400,00	210.871,76	210.871,76	149.698,61	149.698,61	148.204,39	148.204,39	62.667,37	141.528,24
Unidade	020302 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	352.400,00	210.871,76	210.871,76	149.698,61	149.698,61	148.204,39	148.204,39	62.667,37	141.528,24
Função	10 Saúde	0,00	352.400,00	210.871,76	210.871,76	149.698,61	149.698,61	148.204,39	148.204,39	62.667,37	141.528,24
SubFunção	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	352.400,00	210.871,76	210.871,76	149.698,61	149.698,61	148.204,39	148.204,39	62.667,37	141.528,24
Programa	0015 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXID ADE	0,00	352.400,00	210.871,76	210.871,76	149.698,61	149.698,61	148.204,39	148.204,39	62.667,37	141.528,24
Proj.Atividade	2311 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE APOIO	0,00	352.400,00	210.871,76	210.871,76	149.698,61	149.698,61	148.204,39	148.204,39	62.667,37	141.528,24
3121	3.1.90.08.00 -1.1.500.00000C-000000 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTEN(0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
3122	3.1.90.11.00 -1.1.500.00000C-000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS F) PESSOAL CIVIL	0,00	160.000,00	86.526,32	86.526,32	86.526,32	86.526,32	86.526,32	86.526,32	0,00	73.473,68
3123	3.1.90.13.00 -1.1.500.00000C-000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	38.700,00	1.322,61	1.322,61	1.322,61	1.322,61	0,00	0,00	1.322,61	37.377,39
3124	3.1.90.94.00 -1.1.500.00000C-000000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
3125	3.1.91.13.00 -1.1.500.00000C-000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	12.500,00	8.457,89	8.457,89	8.457,89	8.457,89	8.286,28	8.286,28	171,61	4.042,11
3126	3.3.90.14.00 -1.1.500.00000C-000000 DIÁRIAS - CIVIL	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3127	3.3.90.30.00 -1.1.500.00000C-000000 MATERIAL DE CONSUMO	0,00	42.070,00	39.102,11	39.102,11	17.294,14	17.294,14	17.294,14	17.294,14	21.807,97	2.967,89
3128	3.3.90.39.00 -1.1.500.00000C-000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR PESSOA JURÍDICA	0,00	23.000,00	20.592,34	20.592,34	12.186,69	12.186,69	12.186,69	12.186,69	8.405,65	2.407,66
3129	3.3.90.36.00 -1.1.500.00000C-000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR PESSOA FÍSICA	0,00	47.830,00	47.821,92	47.821,92	23.910,96	23.910,96	23.910,96	23.910,96	23.910,96	8,08
3130	4.4.90.52.00 -1.1.500.00000C-000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
3251	3.3.90.40.00 -1.1.500.00000C-000000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	0,00	7.100,00	7.048,57	7.048,57	0,00	0,00	0,00	0,00	7.048,57	51,43
TOTAL		0,00	352.400,00	210.871,76	210.871,76	149.698,61	149.698,61	148.204,39	148.204,39	62.667,37	141.528,24





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2024

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2024 ATÉ 14/11/2024

Página 1

FICHA	CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO	LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO	PAGO PERIODO ACUMULADO	A PAGAR	SALDO	
Orgão	0208	SECRETARIA MUN.DE ASSISTENCIA SOCIAL	625.571,84	273.171,84	222.865,69	222.865,69	213.802,53	213.802,53	9.063,54	50.306,15
Unidade	020802	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	625.571,84	273.171,84	222.865,69	222.865,69	213.802,53	213.802,53	9.063,54	50.306,15
Função	08	Assistência Social	625.571,84	273.171,84	222.865,69	222.865,69	213.802,53	213.802,53	9.063,54	50.306,15
SubFunção	244	Assistência Comunitária	625.571,84	273.171,84	222.865,69	222.865,69	213.802,53	213.802,53	9.063,54	50.306,15
Programa	0003	DIREITOS DO CIDADÃO TANGARAENSE	625.571,84	273.171,84	222.865,69	222.865,69	213.802,53	213.802,53	9.063,54	50.306,15
Proj.Atividade	2802	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE APOIO	625.571,84	273.171,84	222.865,69	222.865,69	213.802,53	213.802,53	9.063,54	50.306,15
2502	3.3.90.14.00	-1.1.500.00000C-000000 DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3096	3.3.90.93.00	-1.1.500.00000C-000000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	900,00	827,03	827,03	827,03	827,03	0,00	72,97
1002027	4.4.90.52.00	-1.1.500.00000C-000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00	5.000,00	4.755,84	4.755,84	4.755,84	4.755,84	0,00	244,16
1002028	3.3.90.39.00	-1.1.500.00000C-000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR PESSOA JURÍDICA	30.000,00	50.000,00	13.599,62	13.599,62	11.035,96	11.035,96	2.563,66	36.400,38
1002029	3.3.90.36.00	-1.1.500.00000C-000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR PESSOA FÍSICA	90.000,00	30.000,00	29.139,94	29.139,94	29.139,94	29.139,94	0,00	860,06
1002030	3.3.90.30.00	-1.1.500.00000C-000000 MATERIAL DE CONSUMO	130.000,00	48.200,00	35.712,00	35.712,00	29.212,50	29.212,50	6.499,50	12.488,00
1002031	3.1.90.08.00	-1.1.500.00000C-000000 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENC	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1002032	3.1.91.13.00	-1.1.500.00000C-000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16.638,98	5.238,98	5.216,62	5.216,62	5.216,62	5.216,62	0,00	22,36
1002033	3.1.90.94.00	-1.1.500.00000C-000000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	15.000,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
1002034	3.1.90.13.00	-1.1.500.00000C-000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	47.053,28	8.853,28	8.844,68	8.844,68	8.844,68	8.844,30	0,38	8,60
1002035	3.1.90.11.00	-1.1.500.00000C-000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FI PESSOAL CIVIL	280.679,58	124.779,58	124.769,96	124.769,96	124.769,96	124.769,96	0,00	9,62
TOTAL			625.571,84	273.171,84	222.865,69	222.865,69	213.802,53	213.802,53	9.063,54	50.306,15





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9F32-DB1F-613D-A5E7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARCIA REGINA KISS SIQUEIRA DE CASTRO CARDOSO (CPF 696.XXX.XXX-20) em 21/11/2024 15:44:06 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ WELLINGTON ROSSITER BEZERRA (CPF 344.XXX.XXX-04) em 22/11/2024 08:30:08 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ VANDER ALBERTO MASSON (CPF 432.XXX.XXX-20) em 22/11/2024 16:04:21 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/9F32-DB1F-613D-A5E7>